



Câmara Municipal de Elias Fausto

Estado de São Paulo

Autografo nº 67/2014

Projeto de Lei nº 61/2014

“Autoriza o Poder Executivo a firmar Termo de Concessão de Direito Real de Uso para a empresa CT Indústria e Comércio Ltda – EPP, e dá outras providências”.

LAÉRCIO BETARELLI, Prefeito Municipal de Elias Fausto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Elias Fausto **APROVA** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte:

L E I

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Termo de Concessão de Direito Real de Uso para posterior Doação, com encargos, para a empresa CT Indústria e Comércio Ltda – EPP, conforme a minuta em anexo.

Parágrafo Único. O objeto do Termo de Concessão de Direito Real de Uso é uma gleba de terra, para fins de implantação de indústria, comércio e/ou prestação de serviços, conforme autorização realizada através da Lei Municipal nº 2.822, de 11 de Setembro de 2.013, alterada pela Lei Municipal nº 2.834, de 14 de novembro de 2.013, compreendendo o Lote “A1” da Quadra “A”, com área superficial de 2.257,62 m2, situado na Rua Liberato Mesquiari, nº 35, no Distrito Industrial Bairro Cardeal, Município de Elias Fausto-SP, objeto da Matrícula nº 5.458, registrada junto ao Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Monte Mor-SP, cadastrado sob nº 54717, junto a Prefeitura Municipal de Elias Fausto-SP, compreendido dentro do roteiro de medidas e confrontações definidas no registro do Imóvel.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Elias Fausto/SP., 07 de março de 2014

LAÉRCIO BETARELLI

Prefeito Municipal”

Câmara municipal de Elias Fausto, 25 de Março de 2014.



José Carlos Barrera

Presidente



Antonio Roberto Betarelli

1º Secretário

Página 1 de 1